

Publicado em 29 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 14.273/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Administrador do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara, **OTO BAHIA E SILVA**, matrícula nº 12244523-0, para, a contar de 09/12/2021, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de dezembro de 2021

Axel Grael – Prefeito